



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 513/2002.

EMENTA: Autoriza o credenciamento do Prof. Dr. ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Biologia desta Universidade, junto ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, a nível de Mestrado da UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 302/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009937/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento do Prof. Dr. ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Biologia desta Universidade, junto ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, a nível de Mestrado da UFRPE, objetivando sua participação como orientador de alunos candidatos ao referido Programa, onde poderá colaborar com a linha de pesquisa intitulada: "ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS FLORESTAIS", de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" e "Lato Sensu", aprovadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.009937/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.